



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 03 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 135, aprovado em Sessão Ordinária de 18/03/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sílvio dos Santos, através do qual solicita *“realizar estudos e avaliações com vistas a construção de equipamentos de lazer e plena revitalização no canteiro central da Avenida Zumbi dos Palmares, com a criação de um espaço multifuncional, que englobe parquinho infantil, área destinada aos cães, pista de caminhadas, aparelhos de ginástica ao ar livre, uma pequena quadra esportiva e até mesmo um espaço para horta comunitária, à luz faz justificativas apresentadas neste documento”*, esclarecer o que segue:

Ao analisarmos o extenso canteiro central, notamos que este abrigaria com êxito todas as benfeitorias citadas pelo vereador autor e, indubitavelmente, seria uma opção formidável de lazer e interação entre os moradores da região.

Entretanto, ainda que haja poucas torres de transmissão, a NBR 5422 e a Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009 definem esse espaço de terra existente embaixo das linhas como “faixa de segurança”. Elas são necessárias para garantir a segurança das instalações e a de terceiros, além de permitir ações de inspeção e manutenção.

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura